



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 616, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a prorrogação do afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Gustavo Augusto Gonçalves, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n. 11.072, de 17 de maio de 2022; a Resolução Consun n. 13, de 9 de agosto de 2024; e a Instrução Normativa Progepe n. 02, de 4 de fevereiro de 2025; e o que consta no processo n. 23422.026918/2022-62, resolve:

Art. 1º Autoriza a prorrogação do afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Gustavo Augusto Gonçalves, Assistente em Administração, Siape n. 2139594, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, pelo período de 1º de fevereiro de 2026 a 1º de fevereiro de 2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 616/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 223, de 03 de Dezembro de 2025.